ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 122/98

Autoria: Ver. Nico Stefenon

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, determine a patrolamento da estrada geral Agudo-Ibarama.

Agudo, 03 de agosto de 1998.

Ver. Nico Stefenon